



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM O CONSELHO
REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª
REGIÃO (CRP-11) E O ADVOGADO
HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado, o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO (CRP-11), Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77, CNPJ nº 37.115524/0001-38, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP: 60.115-171, neste ato representado pelo seu Conselheiro Presidente, psicólogo, **Aluísio Ferreira de Lima**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 4944 CRP-11 e do CPF nº 192671648/56, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado o advogado **HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 11.649 - OAB/CE e do CPF nº 413.631.323-34, com escritório profissional em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Av. Dom Luiz, 300 - sala 706 - Shopping Avenida - Aldeota, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si, ajustado celebrar o presente contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica, proveniente do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **02/2014**, que constitui parte integrante do presente instrumento, tudo em perfeita consonância com o que prescreve a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, supletivamente, pelas disposições do Código Civil Brasileiro atinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira (13) e reajuste do contrato estabelecido na Cláusula Décima (10).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de agosto de 2016 e findando em de 08 de agosto de 2017.



SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171

Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924

E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-802

Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3906

E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal, a ser pago será reajustado pela variação do IGP-M/FGV (11,6509%), ocorrida nos 12 (doze) últimos meses correspondendo ao valor de R\$ 4.125,84 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

CONSELHO DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
ALUISIO FERREIRA DE LIMA
CONTRATANTE

HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

.....
SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924

E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Alilton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806

E-mail: subsedecariri@crp11.org.br